

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA EMBRAER S/A
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
26 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme proposta da administração e detalhado no Manual para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
3. Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração, conforme proposta da administração e detalhado no Manual para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, nos seguintes termos: 11 (onze) membros efetivos, para mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023;
4. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o conselho de administração;
5. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o conselho fiscal;
9. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
10. Fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia, conforme proposta da administração e detalhado no Manual para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no valor de R\$ 65 milhões, para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022;
11. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da administração, para o período de maio de 2021 a abril de 2022, da seguinte forma: remuneração mensal Presidente do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 e o valor individual de R\$ 13.500,00 aos demais membros titulares do Conselho Fiscal;
12. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação;
13. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 12, e abstendo-se nos itens restantes. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a

importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Aprovar a alteração do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, para modificar a denominação dos Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança;
2. Aprovar a alteração do Artigo 33, XVI do Estatuto Social da Companhia, para incluir entre as competências do Conselho de Administração o aporte de capital em sociedades controladas, direta ou indiretamente, sociedades coligadas, consórcios, joint ventures e/ou entidades de qualquer natureza;
3. Aprovar a alteração do Artigo 41, IX do Estatuto Social da Companhia, para consignar que compete à Diretoria aprovar a participação direta ou indireta da Companhia no capital de outras sociedades e alienação desta participação, em ambos os casos, desde que para empresas do mesmo grupo econômico da Companhia;
4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
5. Aprovar os termos e condições do protocolo e justificativa da incorporação da SAVIS Tecnologia e Sistemas S.A. pela Companhia, celebrado pelos administradores da Companhia e da SAVIS Tecnologia e Sistemas S.A., conforme proposta da administração e detalhado no Manual para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
6. Ratificar a contratação da empresa especializada Premiubravo Auditores Independentes (CNPJ/ME 07.796.259/0001-30) para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SAVIS Tecnologia e Sistemas S.A., para fins do disposto nos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76, conforme proposta da administração e detalhado no Manual para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
7. Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da SAVIS Tecnologia e Sistemas S.A., conforme proposta da administração e detalhado no Manual para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;
8. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA